Decreto de 9 de Novembro de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art.º 12, n.º 14, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939, concede a subvenção mensal de cincoenta cruzeiros Cr.$ 50,00, a professor Artur Alves de Lima, com exercício na aula particular localisada na Lagoa Caité, 7.º Distrito a contar do dia 1º de Abril do corrente ano.

José Bonifácio, 9 de Novembro de 1942.

Prefeito